



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 197/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 073/2018 - Pregão Presencial nº. 044/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Fernão Dias - BR 381 - KM 607,3, em Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.752/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.804.806-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do preço da tonelada de massa asfáltica e agregados tipo CBUQ - faixa C, do litro de emulsão asfáltica (ligante) tipo RR-1C e da tonelada de massa asfáltica tipo CBUQ Cap 50/70, estabelecido no contrato em epígrafe, atendendo o que dispõe a cláusula oitava do referido contrato.

1.2 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Pelo realinhamento acima mencionado será aplicado o percentual de 9,6915% sobre o valor da tonelada de massa asfáltica e agregados tipo CBUQ - faixa C, o percentual de 10,67% sobre o valor do litro de emulsão asfáltica (ligante) tipo RR-1C e o percentual de 15,69% sobre o valor da tonelada de massa asfáltica tipo CBUQ Cap 50/70, conforme abaixo mencionado:

LOTE	ITENS	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO LICITADO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO (R\$)
1	1	535,56	TONELADA	Usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica e agregados tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) - faixa C (Operação Tapa Buracos)	409,43	449,11
	2	11.408,64	Litro	Fornecimento, transporte e aplicação de emulsão asfáltica (ligante) tipo RR-1C	1,50	1,66
	3	415,16	Tonelada	Usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), Cap 50/70. (Pavimentação de pequenos trechos)	340,03	393,36

Valor do aditivo: R\$ 422.771,02 - R\$ 377.554,14 = R\$ 45.216,88 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019, pela rubrica correspondente ao da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 462 - 02.07.01.15.452.0022.1129-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 26 de março de 2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA EPP
CNPJ/MF nº 02.200.752/0001-21
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio
CPF nº. 908.804.806-10

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica

Testemunhas:

José Carneiro Nascimento
Chefe de Gabinete

20703406949

Paulo César de Assunção
02.12.776-76